

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEDUC/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PROFESSOR
EDITAL Nº 5 - SEDUC/AL, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 18 de outubro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, a partir do dia 9 de outubro de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital nº 1 - SEDUC/AL, de 28 de maio de 2026, e suas alterações.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_26, na data provável de 25 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1119143

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 103/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000006361/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula nº 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV nº 153/2026 e nº 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1118940

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1020/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000027036/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para compor Comissão, sob a presidência do primeiro, objetivando a emissão de Parecer Técnico-Científico na área de armamentos e munições, bem como parecer sobre quaisquer questões pertinentes à descrição da necessidade administrativa na referida área.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, Policial Penal, Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, Matrícula 53.222-3 (Presidente);
II - JÔNATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 31.622-9;
III - ERIVALDO MELO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula 53.276-2;
IV - CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS, Policial Penal, Matrícula 52.948-6; e
V - FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, Policial Penal, Matrícula 30.570-7.

Art. 2º Reconhecer a qualificação técnico-científica adequada e suficiente, na área de material bélico, dos membros acima designados para compor a aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 260/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1118935